
PORTARIA Nº 01,
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e membros da comissão permanente de licitação no Âmbito da administração Pública do CPGI e da outras Providências.

A Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, bem como de acordo com a Lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I – JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 005, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

II – TATIANE RAPOSO MIRANDA, matrícula n° 007, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação;

III – LEANDRO HENRIQUE DA SILVA, matrícula n° 017, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação;

IV – DALINNE CHRYSTIAN CARVALHO DOS SANTOS, matrícula n° 016, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação;

V – CRISTIANE FERNANDES DE PONTES, matrícula n° 008, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação;

Art. 2º. O Presidente da CPL fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores ou empregados públicos do CPGI ou dos entes consorciados, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta, conforme estabelecido no art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e especificamente a PORTARIA Nº 11, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Luiz de Figueiredo
Presidente CP GI